

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 1763/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulacao.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Três Coroas/RS
Data da fiscalização: 21 e 22/11/2024
Peças Técnicas: Processo n. 1763/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 1763/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 1763/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
1	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
2	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
3	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
4	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
5	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
6	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
7	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
8	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
9	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
17	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
18	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
19	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
20	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
21	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
22	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
23	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
24	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
25	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
26	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
27	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
28	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
29	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
30	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
31	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
32	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
33	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
34	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
35	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
36	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
37	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
38	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
39	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
40	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
41	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
42	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
43	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
44	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
45	Manifestação não acolhida
46	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
47	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
48	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
49	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
50	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
51	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
52	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
53	Manifestação não acolhida

54	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
55	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
56	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
57	Manifestação não acolhida
58	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
59	Manifestação não acolhida
60	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
61	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
62	Manifestação não acolhida
63	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
64	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
65	Manifestação não acolhida
66	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
67	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
68	Manifestação não acolhida
69	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
70	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
71	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
72	Manifestação não acolhida
73	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC 45: A manifestação apresentada no RAAC não apresenta um plano de ação para a resolução da NC. Ainda, quanto das evidências encaminhados, o R3, alvo da NC 45, não consta no laudo de limpeza n. 0168/2024 apresentado junto ao RAAC. Dessa forma, deve o prestador de serviços adotar uma medida para que a NC seja solucionada.

NC 53: A manifestação apresentada no RAAC não condiz com a estrutura da NC (Reservatório 7). Dessa forma, deve o prestador de serviços adotar uma medida para que a NC seja solucionada.

NC 57: A manifestação apresentada no RAAC não apresenta um plano de ação para a resolução da NC. Ainda, quanto das evidências encaminhados, o R7A, alvo da NC 57, não consta no laudo de limpeza n. 0168/2024 apresentado junto ao RAAC. Dessa forma, deve o prestador de serviços adotar uma medida para que a NC seja solucionada.

NC 59: A manifestação apresentada no RAAC não apresenta um plano de ação para a resolução da NC. Ainda, quanto das evidências encaminhados, o R7B, alvo da NC 59, não consta no laudo de limpeza n. 0168/2024 apresentado junto ao RAAC. Dessa forma, deve o prestador de serviços adotar uma medida para que a NC seja solucionada.

NC 62: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC 65: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município. Considerando que a unidade em questão é uma estação de tratamento de esgoto sanitário, composto de tanque séptico e filtro, com lançamento de efluente tratado no meio ambiente, faz-se necessária a adoção de uma medida para que o mesmo atenda a Resolução CONSEMA n. 355/2027.

NC 68: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a segregação dos reagentes vencidos existentes no laboratório. Porém, o RAAC não apresenta uma solução para o descarte adequado dos reagentes vencidos. Dessa forma, deve o prestador de serviços adotar uma medida para que a NC seja solucionada.

NC 72: A manifestação apresentada no RAAC não apresenta um plano de ação para a resolução da NC. Ainda, quanto das evidências encaminhados, o R17, alvo da NC 72, não consta no laudo de limpeza n. 0168/2024 apresentado junto ao RAAC. Dessa forma, deve o prestador de serviços adotar uma medida para que a NC seja solucionada.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 04 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação